

**DECRETO Nº. 100, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

*“Dispõe acerca da suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, no dia 20 de abril de 2020, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições;

**CONSIDERANDO** que o próximo dia 21 de abril é comemorado feriado de Tiradentes;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2020, dia este que antecede o dia 21/04/2020, Feriado de Tiradentes.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação deste decreto os serviços que, por natureza ou característica especial, não podem ter alterado seu período diário de execução ou não devem sofrer interrupção de continuidade.

Art. 3º. Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Alexânia, Estado de Goiás, 14 de abril de 2020, 61º. da Emancipação Político-Administrativa.

  
ALLYSSON SILVA LIMA

Publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 14 / 04 / 2020.

  
Secretária Administrativa